

**COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR
INSTITUTO BUTANTAN**

PORTARIA IB Nº. 010/2022

O Diretor do Instituto Butantan no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o Decreto Estadual 64.029, de 27-12- 2018, que cria a Escola Superior do Instituto Butantan - ESIB e dá providências correlatas;
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual 64.029, de 27-12-2018, que dispõe sobre a composição do Conselho de Ensino;
CONSIDERANDO, reunião ordinária do Conselho de Ensino realizada em 24-02-2022;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear os membros do Conselho de Ensino, da Escola Superior do Instituto Butantan - ESIB:

I. COORDENADOR DOS CURSOS DE EXTENSÃO

Titular: Maria Teresa Ghiuro Valentini Abdullatif

Suplente: Claudia Cavalcante Santos

II. COORDENADOR DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Titular: Vânia Gomes de Moura Mattaraia

Suplente: Luís Roberto Camargo Gonçalves

III. COORDENADOR DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU:

Titular: Sandra Coccuzzo Sampaio Vessoni

Suplente: Daniel Carvalho Pimenta

IV. REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DA ESIB

Titulares: - Maria Leonor Sarno de Oliveira - Waldir Pereira Elias Júnior - Fernanda Calheta Vieira Portaro

Suplentes: - Carla Cristina Squaiella Baptistão - Júlia Pinheiro Chagas da Silva - Angela Silva Barbosa

V. REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CIENTÍFICA, DE NOTÓRIO SABER

Titulares: - Rui Curi - Raul Machado Neto

VI. REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESIB

Titular: Maria Carolina Quartim Barbosa Elias Sabbaga

Suplente: Ivo Lebrun

VII. REPRESENTANTES DO SETOR BIOINDUSTRIAL DO INSTITUTO BUTANTAN

Titular: Fan Hui Wen e Marina Sakamoto

Suplentes: Milena Apetito Akamatsu e Douglas Macedo

Artigo 2º. Fica revogada a Portaria IB nº. 22, de 30/09/2019, publicada em 04/10/2019.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.